PORTARIA Nº 395, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA FRUSTRADO O CERTAME, LICITAÇÃO Nº 51/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO CHIARANI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que restou deserto o certame.

RESOLVE:

Art. 1º Declara deserta a Licitação 051/2021, modalidade Pregão Eletrônico, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA COM SONDAGEM A PERCUSSÃO NO TERRENO ONDE SERÁ REALIZADO O LOTEAMENTO POPULAR HABITACIONAL BAIRRO SÃO JOSÉ III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 03 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal